

# TARIFAS SIBS Forward Payment Solutions

[A vigorar a partir de 1 de janeiro de 2019, salvo quando especificamente for referida uma data diferente]

#### © SIBS

Esta informação é propriedade da SIBS classificada como restrita, não podendo ser duplicada, publicada ou fornecida total ou parcialmente a terceiros sem o prévio consentimento da SIBS.

SIBS Forward Payment Solutions, Rua Soeiro Pereira Gomes, Lote 1, 1649-031 - Lisboa, Portugal.

Telefone: +351 217 813 000 Fax: +351 217 935 669



# ÍNDICE

ÂMBITO	3
A – LIGAÇÃO CENTRAL	4
B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO	5
C – ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS	10
D - SISTEMA MULTIBANCO	11
E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES	13
F – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN	15
G – TRANSACÇÕES	16
H – COMISSÕES – RELAÇÕES EXTERNAS	20
I – ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA	21
J – TRANSMISSÃO DE FICHEIROS	22
K – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	
L – SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE	24
M – TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO	25
N – COMPENSAÇÃO	26
P - SWIFT SERVICES	28
V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE	30
X – SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE	32
Z – OUTROS SERVIÇOS	34
DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO .	36
PREÇOS DE EQUIPAMENTOS	39
PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS	42
PENALTIES	49
II – TARIFAS INTERBANCÁRIAS	50
T - ACORDOS COM TERCEIROS	50
O _ TDANSAÇÕES INTEDRANÇÁDIAS	<b>E</b> 1



#### ÂMBITO

- 1. O presente documento compreende o conjunto de rubricas aplicadas no âmbito da atividade da SIBS Forward Payment Solutions relevantes para o contexto do seu destinatário.
- 2. Os preços indicados neste documento são atualizados periodicamente pela SIBS FPS, por justificadas razões tecnológicas ou económicas.
- 3. Os escalões previstos neste documento serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados, exceto onde assinalado em contrário.
- 4. A todas as rubricas presentes no tarifário acresce IVA à taxa em vigor, salvo nota em contrário.



# A – LIGAÇÃO CENTRAL

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
A1 – ADERENTES ÀS REDES SIBS <sup>1</sup>	A11 – CPU LIGADO EM REAL TIME <sup>2</sup>	1.000	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
AT - ADERENTES AS REDES SIBS	A12 – CPU NÃO LIGADO EM REAL TIME	0	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
A2 – ENTIDADES NÃO PARTICIPANTES NO SISTEMA MULTIBANCO	A21 – CPU LIGADO EM REAL TIME <sup>3</sup>	1.500/ MÊS	ENTIDADE	SIBS FPS
_	A31 – POR LIGAÇÃO SIMPLES DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	75	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
A3 – SERVIÇO DE GESTÃO DA EXTRANET SIBS <sup>4</sup>	A32 – POR LIGAÇÃO DUPLA DA ENTIDADE AO OPERADOR DE COMUNICAÇÕES	150	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	A41 – MENOS DE 5.000 CARTÕES	0,050	EMISSOR	SIBS FPS
A4 – PROCESSAMENTO DE CARTÕES DE EMISSORES SEM REAL TIME <sup>5,6</sup>	A42 – DE 5.001 A 10.000	0,040	EMISSOR	SIBS FPS
	A43 – DE 10.001 A 20.000	0,030	EMISSOR	SIBS FPS
	A44 – MAIS DE 20.000	0,025	EMISSOR	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Os aderentes às redes SIBS que utilizem simultaneamente um cenário real time e outro que não o seja serão faturadas na rubrica A1, pelo primeiro, e na rubrica A4, pelo segundo

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> A rubrica A11 é aplicada aos aderentes às redes SIBS que, no final do mês em causa, tenham CPU ligados à SIBS em real time (o valor indicado é por CPU/mês). Caso isso não se verifique, será faturado um valor de acordo com o definido na rubrica A4 - Encargos de processamento de cartões de emissores sem real-time, que será dependente do número destes

<sup>3</sup> Esta rubrica não se aplica nos casos em que a ligação em tempo real entre a SIBS e a Entidade sirva exclusivamente para a realização de Pagamento de Serviços ou Serviços Especiais

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> As tarifas A31 e A32 aplicam por circuito (simples ao duplo) da entidade ao operador de comunicações no final do mês em causa

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> Caso o Emissor não possua, no final do mês em causa, qualquer CPU ligado à SIBS em real time, será faturado de acordo com a rubrica A4

<sup>&</sup>lt;sup>6</sup> O escalão a aplicar será função do número de cartões existentes na database da SIBS, no final do mês em causa, sendo a respetiva tarifa incidente sobre a totalidade dos cartões correspondentes



#### **B - ENCARGOS DE EQUIPAMENTO**

		VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	B11 – DE 1 A 200 TERMINAIS	102,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B12 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600	78,65	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B1 – LIGAÇÃO DE CA <sup>7,8</sup>	B13 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	54,72	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B14 – NO EXCEDENTE DE 1.500	41,04	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B15 – LIGAÇÃO INDIRECTA DE CA MULTIBANCO – ATRAVÉS DAS REDES DE DADOS DOS BANCOS	7	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B21 – DE 1 A 200 TERMINAIS	7,73	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B22 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600	5,93	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B2 – SERVIÇO DE MONITORIZAÇÃO DE CA <sup>9</sup>	B23 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	4,12	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B24 – NO EXCEDENTE DE 1.500	3,09	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B31 – LOGÍSTICA – HORÁRIO NORMAL (COM TINTAGEM) <sup>16</sup>	1.150	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B32 – LOGÍSTICA – FORA DO HORÁRIO NORMAL (COM TINTAGEM) <sup>17</sup>	1.400	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B3 – CA TEMPORÁRIOS <sup>10,11,12,13,14,15</sup>	B33 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA SILVER COM TINTAGEM (24X7, 12 HORAS DE TEMPO DE REPARAÇÃO) <sup>16</sup>	145	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B34 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PLATINUM COM TINTAGEM (24X7, 4 HORAS DE TEMPO DE REPARAÇÃO) <sup>19</sup>	217	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B35 – ASSISTÊNCIA TÉCNICA PRESENCIAL COM TINTAGEM (24X7, TEMPO DE REPARAÇÃO IMEDIATO) <sup>20</sup>	350	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> Com exclusão dos CA incluídos na rubrica B3

<sup>8</sup> Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por terminal/mês

<sup>10</sup> Para eventos com duração superior a 1 mês, aplica-se o tarifário SIBS FPS em vigor, no que respeita à instalação, inicialização, retiro, assistência técnica e comunicações

<sup>&</sup>lt;sup>11</sup> Os terminais temporários não serão alvo da aplicação da rubrica B1 do Tarifário SIBS (Ligação de Terminais)

<sup>12</sup> Existe a possibilidade de assistência técnica presencial, mediante orçamento e apenas aplicável na assistência técnica Platinum

<sup>13</sup> A duração de um evento é apurada através do número de dias decorridos entre o dia da Instalação e o dia do Retiro do CA (inclusive)

<sup>14</sup> Este Serviço também poderá ser alvo da aplicação da Taxa de Agravamento – Serviço de Urgência

<sup>&</sup>lt;sup>15</sup> Os serviços de logística que, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não forem possíveis realizar conforme planeado, são alvo de faturação, conforme preços mencionados no Capítulo "Preços dos Serviços e Opcionais" infra

<sup>16</sup> Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

<sup>17</sup> Preço por CA MULTIBANCO por evento (inclui instalação de CA com sistema de tintagem de notas, instalação de circuito, inicialização, desinicialização e retiro)

<sup>18</sup> Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui monitorização e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware/avarias e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão técnica e limpeza)

<sup>19</sup> Preço por CA MULTIBANCO por dia (inclui monitorização e assistência técnica a falhas de comunicação e resolução de problemas de hardware/avarias e sistema de tintagem de notas, amortização do terminal, revisão técnica e limpeza)

<sup>&</sup>lt;sup>20</sup> Aplicável por evento/dia, independente do número de CA Multibanco instalados, exclusivamente sobre equipamentos com Assistência Técnica PLATINUM (B34) contratada



gupanuna	RUBRICA	VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPO	ROBRICA	(EUROS)	Α	POR
B4 – CA FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA (OFF- PREMISES)	B41 – POR CA DISPENSADOR DE NUMERÁRIO COLOCADO FORA DE AGÊNCIA BANCÁRIA <sup>21</sup>	100	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B71 – POR INSTALAÇÃO DE TPA <sup>22</sup>	25	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B7 – INSTALAÇÃO DE TPA	B72 – ALTERAÇÃO DE EAT EM TPA MULTIBANCO	20	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B74 - ALTERAÇÃO DE PRIORIDADE DE MARCA DE PAGAMENTO <sup>22</sup>	0,5	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B81 – DE 1 A 250 TPAS	3,833	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B82 – NO EXCEDENTE, DE 251 A 600	2,654	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B83 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500	1,769	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B84 – NO EXCEDENTE, DE 1.501 A 2.500	1,179	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B8 – LIGAÇÃO DE TPA <sup>24</sup>	B85 – NO EXCEDENTE, DE 2.501 A 4.000	0,885	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B86 – NO EXCEDENTE DE 4.000	0,738	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B89 - TARIFA MENSAL ADICIONAL POR TPA DIAL TCP-IP <sup>25</sup>	10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	B8A - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E SDK (MB)	2.000	ACQUIRER	SIBS FPS
	B8B - MENSALIDADE APP PERSONALIZÁVEL E SDK (MB E SPI)	4.000	ACQUIRER	SIBS FPS
36	B9A – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR FICHEIRO COM AS CHAVES SIBS ENVIADO	10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
B9 – CARREGAMENTO DE CHAVES <sup>26</sup>	B9B – CARREGAMENTO DE CHAVES – POR CADA Nº DE SÉRIE REGISTADO NO FICHEIRO RECEBIDO	0,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BA – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL DE CA - SILVER <sup>27</sup> , <sup>28</sup>	BA1 – DE 1 A 200 CA	103,10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA2 – NO EXCEDENTE, DE 201 A 600 CA	77,88	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA3 – NO EXCEDENTE, DE 601 A 1.500 CA	52,65	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>21</sup> A tarifa B41 aplica apenas a CA instalados a partir de 1 de novembro de 2010. Tarifa mensal por terminal. As condições de aplicação desta tarifa encontram-se descritas no Memo Informativo SIBS n.º DGC 2010/075 – "Tarifário SIBS – Início de aplicação da rúbrica B41 (Esclarecimento de 12 de janeiro de 2011)"

<sup>&</sup>lt;sup>22</sup> A tarifa B71 é cobrada no mês em que o TPA é inicializado, não sendo então cobrada a taxa de ligação de TPA (B8)

<sup>&</sup>lt;sup>23</sup> Aplica à EAT por TPA quando é alterada a parametrização de prioridade

<sup>&</sup>lt;sup>24</sup> Os escalões são apurados por Entidade de Apoio de Terminal (Proprietário), no final de cada mês, sendo os valores referidos por TPA/mês

<sup>&</sup>lt;sup>25</sup> Tarifa válida até 30 de junho de 2019 e a data limite de funcionamento destes terminais é 30 de junho de 2019.

<sup>&</sup>lt;sup>26</sup> As tarifas B9A e B9B são faturadas aos fornecedores de CA e TPA

 $<sup>^{\</sup>rm 27}$  Os escalões são apurados no fim de cada mês e os valores referidos são por CA/mês

 $<sup>^{28}</sup>$  O nível de serviço definido como Silver é de 5 dias úteis/12 horas de reparação



CUDONING	DUDDIO	VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	BA4 – NO EXCEDENTE DE 1.500 CA	38,24	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA5 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE SERVIÇO GOLD <sup>29</sup>	7,50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA6 – ADICIONAL POR CA COM NÍVEL DE SERVIÇO PLATINUM <sup>30</sup>	40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BA7 – ADICIONAL POR CA COM EXTENSÃO DO HORÁRIO DE INTERVENÇÃO <sup>31</sup>	15	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BD1 – POR CA TTW	133,40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BD2 – POR CA FREE-STANDING	92,13	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BD – SERVIÇO DE UTILIZAÇÃO DE CA EMV <sup>32,33</sup>	BD3 – POR CA ENCASTRÁVEL	106,31	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BD4 – INCREMENTAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO	219,00	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE1 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM ENVELOPE	3	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE2 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO	75	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE3 – ADICIONAL POR CA COM 7 A 10 ANOS DE IDADE	10	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE4 – ADICIONAL POR CA COM MAIS DE 10 ANOS DE IDADE	20	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE5 – DESCONTO POR CA CASHLESS	24	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BE – SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CONTRATUAL DE CA – ADICIONAIS E DESCONTOS <sup>34</sup>	BE6 – DESCONTO POR CA LOW SPECS	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE7 – DESCONTO POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO DE SACO	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE8 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE RECIRCULAÇÃO DE NOTAS	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE9 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE DEPÓSITO DE VALIDAÇÃO E SEM DISPENSAÇÃO	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE10 – ADICIONAL POR CA COM MÓDULO DE IMPRESSÃO DE EXTRACTOS A4	10,50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BE11 – TAXA DE SERVIÇO SOBRE ORÇAMENTOS EXTRACONTRATUAIS	160	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>29</sup> O nível de serviço definido como Gold é de 5 dias úteis/4 horas de reparação

<sup>30</sup> O nível de serviço definido como Platinum é de 7 dias/4 horas de reparação. Condicionado a número mínimo de equipamentos por fornecedor/distrito

 $<sup>^{31}</sup>$  A extensão do horário de intervenção aplica-se ao período das 06:00 às 08:00 ou das 18:00 às 24:00

<sup>32</sup> Aplicável a terminais de propriedade SIBS

 $<sup>^{\</sup>rm 33}$  Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por terminal

 $<sup>^{\</sup>rm 34}$  Os valores referidos são apurados no fim de cada mês por CA



		VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	А	POR
	BG1 – KIT COMPLETO (KIT ATM + 2 X KIT CACIFO) <sup>37</sup>	1.210	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG2 – KIT ATM SMARTSTAIN	310	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG4 – KIT CACIFO SMARTSTAIN	450	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG6 – REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (EM ARMAZÉM)	80	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG7 – INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (IN FIELD)	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG7A – INSTALAÇÃO/REINSTALAÇÃO/DESINSTALAÇÃO (ILHAS)	210	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG8 – REVISÃO (EM ARMAZÉM) <sup>38</sup>	105	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9A – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER	22	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BG – SISTEMA DE TINTAGEM DE NOTAS <sup>35</sup> , <sup>36</sup>	BG9B – MENSALIDADE MANUTENÇÃO SMARTSTAIN	19,90	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9C – MENSALIDADE MANUTENÇÃO VILLIGER (ILHAS)	44	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG9D – MENSALIDADE MANUTENÇÃO SMARTSTAIN (ILHAS)	40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG10 – DESMARCAÇÃO DE AGENDAMENTOS CONFIRMADOS (< 4H)	50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG11A – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (ONE SHOT) <sup>39</sup>	890	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG11B – UPGRADE VILLIGER/SMARTSTAIN (48 MENSALIDADES) <sup>40</sup>	29	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG12 – ANÁLISE DE ACTIVAÇÃO DO SISTEMA DE TINTAGEM <sup>41</sup>	300	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG14 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO EXTERIOR, POR UNIDADE	3,40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG15 – AUTOCOLANTES DE TINTAGEM PARA FACHADAS DE EDIFÍCIOS E OUTROS – VERSÃO INTERIOR, POR UNIDADE	1,60	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

<sup>35</sup> As rubricas BG são apuradas por ocorrência exceto a rúbrica BG9 que é apurada no fim de cada mês por CA

<sup>36</sup> A manutenção do Sistema de Tintagem de Notas inclui a substituição de tinta (a cada 3/4 anos) e de baterias (a cada 18 meses/4 anos), deslocações, mão-de-obra e substituição de peças utilizadas em caso de ativação ou avaria. O modus operandi abaixo apresentado pressupõe a existência de um stock de cacifos no Fornecedor do STN, para garantir a resolução de todas as ocorrências, desejavelmente numa primeira e única intervenção

<sup>&</sup>lt;sup>37</sup> Inclui instalação em armazém (deslocação e mão-de-obra). Acresce valor da Instalação quando da execução "in field"

<sup>&</sup>lt;sup>38</sup> Aplicável a sistemas instalados em CA MULTIBANCO retirados por períodos superiores a 6 meses

<sup>&</sup>lt;sup>39</sup> Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

<sup>&</sup>lt;sup>40</sup> Nas ilhas acresce valor de instalação (210€)

<sup>41</sup> A análise à ativação do sistema de tintagem é efetuada pelas equipas SIBS FPS, a pedido do Cliente (Banco), sempre que existam dúvidas quanto às causas que motivaram a ativação



SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATUR	RAÇÃO
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	BG16 – TAXA DE ACTIVAÇÃO DE SERVIÇO (DANOS COLATERAIS) <sup>42</sup>	55,00	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG17 – SISTEMA DE DETEÇÃO DE GÁS	90	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG18 – SIRENE INTERIOR	30	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
	BG19 – CAPTOR DO SENSOR DE GÁS <sup>43</sup>	40	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
BH – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE CA –	BH1 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE PRIMEIRO NÍVEL (EXCLÚI CONSUMÍVEIS)	11	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS
MANUTENÇÃO PRIMEIRA LINHA	BH2 – ADICIONAL POR CA COM SEVIÇO DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE CONSUMÍVEIS	33	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>42</sup> Inclui cobertura de 500€ de danos por ocorrência, limitada a 8 ocorrências/ano (para todo o parque em contrato)

 $<sup>^{43}</sup>$  Aplicável à substituição em caso de ativação do sensor de gás ou, preventivamente, a cada 5 anos



# C - ACESSO A SERVIÇOS SIBS POR TERCEIROS<sup>44</sup>

017071170		VALOR	FATURAÇÃO		
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
C1 – PACOTE "INTEGRAL"	C12 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO OU EM TPA MULTIBANCO DO ADERENTE <sup>45</sup>	0,027	ENTIDADE	SIBS FPS	
C2 – PACOTE "BANCA BASE"	C22 – POR OPERAÇÃO REALIZADA COM CARTÕES EMITIDOS E/OU REALIZADA EM CA MULTIBANCO DO ADERENTE <sup>46</sup>	0,023	ENTIDADE	SIBS FPS	
C3 – ACESSO À REDE DE TPA	C32 – MENSALIDADE DE LIGAÇÃO À REDE POR TERMINAL	1,50	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C41 – ADESÃO GLOBAL	65.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C42 – REDE TPA MULTIBANCO	30.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C43 – REDE CA MULTIBANCO, H2H E OUTROS	35.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
C4 – ACESSO ÀS REDES SIBS <sup>47</sup>	C44 – ANUIDADE – DE 0 A 60.000 TRANSACÇÕES	1.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C45 – ANUIDADE – DE 60.001 A 285.000 TRANSACÇÕES	3.700	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C46 – ANUIDADE – DE 285.001 A 1.500.000 TRANSACÇÕES	17.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C47 – ANUIDADE – DE 1.500.001 A 5.700.000 TRANSACÇÕES	37.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C48 – ANUIDADE – ACIMA DE 5.700.000 TRANSACÇÕES	45.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C51 – ADESÃO GLOBAL	34.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C52 – ANUIDADE – DE 0 A 100 TERMINAIS	1.050	ENTIDADE	SIBS FPS	
C5 – ACESSO ÀS REDES SIBS - COMPLEMENTO REDE PRIVADA TPA <sup>48</sup>	C53 – ANUIDADE – DE 101 A 500 TERMINAIS	5.250	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C54 – ANUIDADE – DE 501 A 1.000 TERMINAIS	15.750	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C55 – ANUIDADE – DE 1.001 A 2.000 TERMINAIS	31.500	ENTIDADE	SIBS FPS	
	C56 – ANUIDADE – ACIMA DE 2.000 TERMINAIS	42.000	ENTIDADE	SIBS FPS	

<sup>&</sup>lt;sup>44</sup> Aos acessos contratados antes de julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C1, C2 e C3. A partir de julho de 2011 aplicam-se as condições das rubricas C4 e C5

<sup>&</sup>lt;sup>45</sup> A rubrica C12 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja 130.000.000 operações

<sup>46</sup> A rubrica C22 será aplicada a partir de um número acumulado de 5.600.001 operações e até que esse número atinja 130.000.000 operações

<sup>&</sup>lt;sup>47</sup> Valores de anuidade aplicam-se ao somatório das transações como entidade de apoio de terminais na Rede

 $<sup>^{48}</sup>$  Valores de anuidade aplicam-se ao somatório dos terminais como utilizador da Rede de TPA da SIBS



# **D - SISTEMA MULTIBANCO**

Superiuro	SUBGRUPO RUBRICA VALOR	VALOR	FATUR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
	D42 – ADESÃO GLOBAL	45.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D43 – ADESÃO EMISSOR	35.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D44 – ADESÃO ENTIDADE	15.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
D4 - ADESÃO AO PACOTE DE SERVIÇOS MULTIBANCO	D4A – ANUIDADE - DE 0 A 25.000 TRANSACÇÕES	1.700	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D4B – ANUIDADE - DE 25.001 A 115.000 TRANSACÇÕES	3.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D4C – ANUIDADE - DE 115.001 A 600.000 TRANSACÇÕES	12.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D4D – ANUIDADE - DE 600.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	21.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D4E – ANUIDADE - ACIMA DE 2.500.001 TRANSACÇÕES	23.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D5A – MENSALIDADE	750	EMISSOR	SIBS FPS	
	D51 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES	0,00059	EMISSOR	SIBS FPS	
D5 – TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS	D52 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00050	EMISSOR	SIBS FPS	
MULTIBANCO – VERTENTE EMISSORA	D53 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000	0,00046	EMISSOR	SIBS FPS	
	D54 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000	0,00037	EMISSOR	SIBS FPS	
	D55 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000	0,00030	EMISSOR	SIBS FPS	
	D6A - MENSALIDADE <sup>49</sup>	750	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D61 – DE 1 A 750.000 TRANSACÇÕES	0,00059	ENTIDADE	SIBS FPS	
D6 - TARIFAS DE PROCESSAMENTO SERVIÇOS MULTIBANCO – VERTENTE IAE/ EAT	D62 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00050	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D63 – NO EXCEDENTE, DE 1.500.001 A 3.000.000	0,00046	ENTIDADE	SIBS FPS	
	D64 – NO EXCEDENTE, DE 3.000.001 A 6.000.000	0,00037	ENTIDADE	SIBS FPS	

 $<sup>^{\</sup>rm 49}$  Caso a Instituição subscreva a modalidade de "Adesão Global" fica isenta desta tarifa.



SUBGRUPO	RUBRICA VALOR FATURAÇÃO		RAÇÃO	
SUBGRUPU	KUBRICA	(EUROS)	A	POR
	D65 – NO EXCEDENTE DE 6.000.000	0,00030	ENTIDADE	SIBS FPS



# E – UTILIZAÇÃO DE CARTÕES

		VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	E11 – DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00727	EMISSOR	SIBS FPS
	E12 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000	0,00568	EMISSOR	SIBS FPS
E1 – DIREITOS DE UTILIZAÇÃO <sup>50</sup>	E13 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000	0,00477	EMISSOR	SIBS FPS
ET - DIRETTOS DE UTILIZAÇÃO	E14 – NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000	0,00409	EMISSOR	SIBS FPS
	E15 – NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00318	EMISSOR	SIBS FPS
	E16 – NO EXCEDENTE DE 1.500.000	0,00250	EMISSOR	SIBS FPS
	E24 – POR CARTÃO LÓGICO GERADO	0,05	EMISSOR	SIBS FPS
E2 – EMISSÃO LÓGICA DE CARTÕES	E25 – MANUTENÇÃO ANUAL POR EXTENSÃO DE BIN ACTIVO	80	EMISSOR	SIBS FPS
E2 - EMISSAU LUGICA DE CARTUES	E26 – MENSALIDADE MANUT. DE CARTÕES COM MODALIDADES PAGAMENTO EMV	2.850	EMISSOR	SIBS FPS
	E27 – POR CARTÃO GERADO, COM MODALIDADES PAGAMENTO EMV	0,10	EMISSOR	SIBS FPS
	E31 – ATÉ 100.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,008	EMISSOR	SIBS FPS
	E32 – NO EXCEDENTE, DE 100.000 A 500.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,00560	EMISSOR	SIBS FPS
E3 – GESTÃO DE CARTÕES ENROLLED 3D SECURE	E33 – NO EXCEDENTE DE 500.000 CARTÕES (POR CARTÃO/MÊS)	0,00392	EMISSOR	SIBS FPS
	E39 – FACTURAÇÃO MÍNIMA	800	EMISSOR	SIBS FPS
	E3A – ANUIDADE SERVIÇO 3D SECURE	2.900	EMISSOR	SIBS FPS
	E61 - DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00727	EMISSOR	SIBS FPS
E6 – GESTÃO DE BASE DE DADOS DE CARTÕES COM MODALIDADES DE PAGAMENTO EMV <sup>51</sup>	E62 - NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 150.000	0,00568	EMISSOR	SIBS FPS
	E63 - NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 375.000	0,00477	EMISSOR	SIBS FPS
	E64 - NO EXCEDENTE, DE 375.001 A 750.000	0,00409	EMISSOR	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>50</sup> A rubrica E1 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

<sup>&</sup>lt;sup>51</sup> A rubrica E6 é calculada com base na aplicação de escalões ao número total de cartões válidos, existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação



SUBGRUPO	RURRICA	RUBRICA VALOR FATURAÇÃO		RAÇÃO
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	E65 - NO EXCEDENTE, DE 750.001 A 1.500.000	0,00318	EMISSOR	SIBS FPS
	E66 -NO EXCEDENTE DE 1.500.000	0,00250	EMISSOR	SIBS FPS
E9 – MOVIMENTOS DE LISTAS DE CARTÃO	E91 – ALTERAÇÃO DE SITUAÇÃO DE CARTÃO	0,112	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E92 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA NEGRA <sup>52</sup>	0,112	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E93 – POR INSERÇÃO DE CARTÃO EM LISTA NEGRA URGENTE	3,850	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS
	E94 – PERMANÊNCIA EM LISTA NEGRA (CARTÃO)	0,112 / MÊS	EMISSOR / ENTIDADE	SIBS FPS

 $<sup>^{\</sup>rm 52}$  Aplicável a transações da Rede CA MULTIBANCO



# F – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	F71 – DE 1 A 25.000 PINS	0,025	EMISSOR	SIBS FPS
	F72 – NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000	0,022	EMISSOR	SIBS FPS
	F73 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000	0,020	EMISSOR	SIBS FPS
	F74 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000	0,017	EMISSOR	SIBS FPS
F7 – GESTÃO DE FICHEIRO DE PIN <sup>53</sup>	F75 – NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000	0,015	EMISSOR	SIBS FPS
	F76 – NO EXCEDENTE, DE 125.001 A 150.000	0,012	EMISSOR	SIBS FPS
	F77 – NO EXCEDENTE, DE 150.001 A 175.000	0,010	EMISSOR	SIBS FPS
	F78 – NO EXCEDENTE, DE 175.001 A 200.000	0,007	EMISSOR	SIBS FPS
	F79 – NO EXCEDENTE DE 200.000	0,005	EMISSOR	SIBS FPS

 $<sup>^{\</sup>rm 53}$  Tarifas a aplicar sobre o número de PIN Blocks existentes no ficheiro, no fim do mês



#### G - TRANSACÇÕES54

		VALOR	FATUR	RAÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	GA1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	200	EMISSOR	SIBS FPS
	GA2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	1.000	EMISSOR	SIBS FPS
	GA3 – POR TRANSACÇÃO	0,00345	EMISSOR	SIBS FPS
GA – LEVANTAMENTOS – EMISSOR/ ACQUIRER <sup>55,56,57</sup>	GA4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	80	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GA5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	400	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GA6 – POR TRANSACÇÃO	0,00422	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB1 – MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	70	EMISSOR	SIBS FPS
	GB2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	350	EMISSOR	SIBS FPS
	GB3 – POR TRANSACÇÃO	0,00272	EMISSOR	SIBS FPS
GB – OUTRAS OPERAÇÕES – EMISSOR/ ACQUIRER <sup>58,59,60,61,62,63,64</sup>	GB4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	100	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB5 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	500	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB6 – POR TRANSACÇÃO	0,00330	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GB7 – POR CONSULTA DE SALDOS NOUTRAS REDES	0,07	EMISSOR	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>54</sup> O valor a faturar é apurado com base na aplicação de escalões/tarifas ao número das respetivas operações, realizadas durante o mês a que se reporta a faturação

<sup>&</sup>lt;sup>55</sup> Engloba também os levantamentos (movimento firme) realizados por cartões sem acordo MB em CA da rede MULTIBANCO, os depósitos com validação e a emissão imediata de cheques em CA-MULTIBANCO

 $<sup>^{56}</sup>$  Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>&</sup>lt;sup>57</sup> Nas rúbricas Emissor GA1, GA2 e GA3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>58</sup> Os BE/IAE/ACQ são faturados nas rúbricas GB por todas as transações realizadas na rede MULTIBANCO, que não estejam contempladas no tarifário com uma tarifa específica

<sup>59</sup> Nos Serviços MULTIBANCO Personalizados Jogos Santa Casa e Pagamento à Segurança Social são faturadas 2xGB6 aos IAE

<sup>60</sup> No Pagamento de Serviços/Compras e Serviços MULTIBANCO informados em real time, a entidade contratante (IAE/ACQ) do prestador do serviço paga à SIBS uma GB6 adicional. Nos Serviços MULTIBANCO em que a transação necessite de mais de uma interação com o Prestador de Serviços em real time, deverá ser aplicada uma GB6 por cada interação realizada

<sup>&</sup>lt;sup>61</sup> Nas compras, levantamentos, devoluções e adiantamentos efetuados com cartões on-us fora da Rede MULTIBANCO, em que os bancos processam os dois tempos da operação (autorização e movimento firme), na SIBS, usufruem de um conjunto de aplicações/sistemas que permitem a inclusão das operações nos ficheiros de compensação como se tratassem de movimentos realizados em Portugal, pelo que a rubrica GB3 será aplicada duas vezes por cada operação (autorização e movimento firme)

<sup>62</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>63</sup> Nas rúbricas Emissor GB1, GB2 e GB3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>64</sup> Nas operações com cartões *not-on-us* o *acquirer* suporta as rúbricas de vertente emissora



SUBGRUPO		VALOR	R FATURAÇÃO		
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR	
	GC1 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	180	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
	GC2 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	900	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
	GC3 – POR TRANSACÇÃO	0,00420	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS	
GC – COMPRAS TPA – EMISSOR/ ACQUIRER <sup>65,66,67,68</sup>	GC4 - MENSALIDADE ≤ 100.000 TRANSACÇÕES	200	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GC5 – MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	1.000	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GC6 – POR TRANSACÇÃO	0,00520	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GC7 – POR TRANSACÇÃO MPOS	0,039	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD1 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSACÇÕES	50	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD2 – MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES	250	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD3 – POR TRANSACÇÃO	0,00102	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD4 - MENSALIDADE ≤ 500.000 TRANSACÇÕES	50	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
GD - CLEARING - EMISSOR/ ACQUIRER <sup>69,70,71</sup>	GD5 – MENSALIDADE > 500.000 TRANSACÇÕES	250	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
OB - OLEANING - EMISSION ACQUITER	GD6 – POR TRANSACÇÃO	0,00102	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD7 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE COMPRAS/ANO ≤ 6.000.000	600	ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD8 – ANUIDADE APLICAÇÃO IS – N.º OP. DE COMPRAS/ANO > 6.000.000	3.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
	GD9 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES ACTIVOS ≤ 500.000 <sup>72</sup>	750	EMISSOR	SIBS FPS	
	GD10 - ANUIDADE APLICAÇÃO IS - № CARTÕES ACTIVOS > 500.000	3.750	EMISSOR	SIBS FPS	

<sup>&</sup>lt;sup>65</sup> Esta tarifa aplica também às seguintes operações em TPA: devoluções e adiantamentos

<sup>&</sup>lt;sup>66</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

<sup>&</sup>lt;sup>67</sup> Nas rúbricas Emissor GC1, GC2 e GC3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>68</sup> Nas operações com cartões *not-on-us* o *acquirer* suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>&</sup>lt;sup>69</sup> Os escalões das mensalidades não serão aplicados sucessivamente a cada um dos intervalos considerados

 $<sup>^{70}\,\</sup>mathrm{N\tilde{a}o}$ são consideradas as operações recusadas

<sup>&</sup>lt;sup>71</sup> Nas operações com cartões *not-on-us* o *acquirer* suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>&</sup>lt;sup>72</sup> Calculado com base no n.º de cartões registados na BD da SIBS em dezembro do ano anterior (aplica à rubrica GD9 e GD10)



0.170.71.170		VALOR	FATUR	RAÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	GE1 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	160	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS
GE – COMPRAS OFFLINE EM TPA – EMISSOR/	GE2 – POR TRANSACÇÃO	0,00394	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS
ACQUIRER <sup>73,74,75</sup>	GE3 - MENSALIDADE > 100.000 TRANSACÇÕES	180	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	GE4 – POR TRANSACÇÃO	0,00484	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
G5 – TRANSACÇÕES COM IDENTIFICADOR VVP	G51 – POR PAGAMENTO RECUSADO PELO EMISSOR	0,012	EMISSOR / REPRESENTAN TE	SIBS FPS
	G81 – DE 1 A 200.000	0,040	ACQUIRER	SIBS FPS
	G82 – NO EXCEDENTE, DE 200.001 A 500.000	0,035	ACQUIRER	SIBS FPS
G8 – AUTORIZAÇÃO EM TPA <sup>76,77,78,79,80</sup>	G83 – NO EXCEDENTE, DE 500.001 A 1.200.000	0,030	ACQUIRER	SIBS FPS
	G84 – NO EXCEDENTE, DE 1.200.001 A 2.500.000	0,025	ACQUIRER	SIBS FPS
	G85 – NO EXCEDENTE DE 2.500.000	0,020	ACQUIRER	SIBS FPS
	G91 – ADESÃO MB WAY	45.000	ACQUIRER	SIBS FPS
	G92 – ANUIDADE (< 1.000.000 CARTÕES) <sup>81</sup>	15.000	EMISSOR	SIBS FPS
G9 – MB WAY	G93 – ANUIDADE (> 1.000.000 CARTÕES) <sup>82</sup>	30.000	EMISSOR	SIBS FPS
	G94 – POR CARTÃO COM ASSOCIAÇÃO A TELEMÓVEL NA BASE DE DADOS <sup>83</sup>	0,01	EMISSOR	SIBS FPS
	G95 – POR ENVIO DE SMS MB WAY	0,05	EMISSOR	SIBS FPS

<sup>73</sup> Tarifas aplicáveis ao processamento de compras offline em TPA (com ou sem contacto)

<sup>&</sup>lt;sup>74</sup> Nas rúbricas Emissor GE1, GE2 e GE3 são faturadas as operações aceites e as operações recusadas por operação não autorizada para o cartão ou terminal e saldo ou parâmetros para decisão excedidos ou insuficientes

<sup>&</sup>lt;sup>75</sup> Nas operações com cartões *not-on-us* o *acquirer* suporta as rúbricas de vertente emissora

<sup>&</sup>lt;sup>76</sup> A rubrica G8 deverá ser aplicada no âmbito de operações em TPA que se estabeleçam a dois tempos e em que a autorização de pagamento é efetuada em online, sendo o movimento firme contabilístico efetuado posteriormente

<sup>77</sup> Esta rubrica aplica também ao processamento de autorizações, autorizações por voz e aos cancelamentos efetuados em TPA

 $<sup>^{78}\,\</sup>mathrm{A}$  rubrica G8 incide sobre a entidade que posiciona o acordo (MB ou marca internacional)

<sup>79</sup> As compras com o serviço MB NET são alvo da aplicação desta rubrica, nos moldes acima descritos, uma vez que são sempre efetuadas a dois tempos

<sup>&</sup>lt;sup>80</sup> Para as operações de Account Verification em Terminais não-SIBS a rubrica G8 é faturada ao Emissor

<sup>81</sup> A anuidade inclui o acesso a 500 mil operações de autenticação/ ano

 $<sup>^{82}</sup>$  A anuidade inclui o acesso a 2,5 milhões de operações de autenticação/ ano

<sup>83</sup> O transacional de processamento das op. de gestão (adesão, cancelamento, consulta de cartões, alteração de código, alteração de limite, alteração de número de telemóvel, associação e desassociação de cartão) passa a estar incluído nas mensalidades de gestão de base de dados de telemóveis



SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR FATURAÇ		RAÇÃO
SUBGRUFO	KUBRICA	(EUROS)	A	POR
	G96 – POR OPERAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO <sup>84</sup>	0,0066	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F1 – API BANCO (ATÉ 10.000 CARTÕES)	600	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F2 - API BANCO (DE 10.001 ATÉ 50.000 CARTÕES)	2.160	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F3 - API BANCO (DE 50.001 ATÉ 100.000 CARTÕES)	3.600	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F4 - API BANCO (DE 100.001 ATÉ 300.000 CARTÕES)	4.800	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F5 - API BANCO (DE 300.001 ATÉ 500.000 CARTÕES)	7.200	EMISSOR	SIBS FPS
	G9F6 - API BANCO (ACIMA DE 500.000 CARTÕES)	9.600	EMISSOR	SIBS FPS

 $<sup>^{84}</sup>$  Aplicável às operações de autenticação não incluídas na anuidade



# H - COMISSÕES - RELAÇÕES EXTERNAS85

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATUR	RAÇÃO
SUBGRUFU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
H1 – COMISSÕES DE TRANSACÇÕES	H15 – COMPRAS EM TPA – PROCESSAMENTOS COMPLEMENTARES <sup>86</sup>	0,093	ENTIDADE	SIBS FPS
H3 – ACQUIRING CROSS BORDER	H31 – TARIFA MENSAL DE MANUTENÇÃO DO SERVIÇO EM 1 PAÍS	2.000	ACQUIRER	SIBS FPS
H4 – TRANSACÇÕES DE BAIXO VALOR	H49 – TRANSACÇÕES COM CARTÃO DE MARCA INTERNACIONAL	0,012	ACQUIRER	SIBS FPS
	H79 – TARIFA MENSAL PARA SERVIÇOS MULTIBANCO PERSONALIZADOS CONTRATADOS POR BANCOS ANTES DE 2006	2.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7A – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ACTIVA/ INIBIDA DO PAG. SERV./COMPRAS	100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
H7 – SERVIÇOS MULTIBANCO <sup>87</sup>	H7B – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO MULTIBANCO PARAMETRIZÁVEL <sup>88</sup>	1.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7K – TARIFA MENSAL POR SERVIÇO MULTIBANCO PERSONALIZADO <sup>89</sup>	3.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H7S – TARIFA TRANSACCIONAL PARA SERVIÇOS MULTIBANCO COM ECRÃS PERSONALIZADOS	0,02	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H83 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS	10.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
H8 – PRÉMIOS DE ADESÃO A SERVIÇOS MULTIBANCO E OUTROS SERVIÇOS	H84 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PARAMETRIZÁVEL PAG/CARREGAMENTO	15.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H85 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PARAMETRIZÁVEL CONSULTA/ADESÃO	10.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS
	H87 – PRÉMIO DE ADESÃO – SERVIÇO PERSONALIZADO	50.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE	SIBS FPS

<sup>85</sup> Engloba as tarifas cobradas pela SIBS a entidades externas, nacionais ou internacionais, no âmbito de acordos celebrados entre ambas, excluindose qualquer faturação alheia ou proveitos de outrem

<sup>86</sup> A tarifa H15 é cobrada ao Acquirer, em adição à rubrica GC6 e GD6, em função do emprego de recursos efetuado pela SIBS no processamento de cartões.

<sup>&</sup>lt;sup>87</sup> As tarifas do grupo de rubricas H7 aplicam às operações de Serviços MULTIBANCO independentemente do canal

<sup>88</sup> A Venda de Bilhetes para Espetáculos será aplicada, por mês, por agente contratado sendo também aplicada a qualquer banco que efetue a contratação de agentes para a rede CA MULTIBANCO

<sup>89</sup> A aplicar apenas aos Serviços MULTIBANCO Personalizados não abrangidos pela tarifa H79



# I – ENCARGOS DE SERVIÇOS EM TPA

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR FATUR		RAÇÃO	
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
I1 – TPA COM LINHA COMUTADA	I11 – TARIFA DE COMUNICAÇÃO POR TRANSACÇÃO TAXADA NO DESTINATÁRIO (REVERSE CHARGE) <sup>90</sup>	0,02	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
I2 – EMISSÃO DE EXTRACTO <sup>91</sup>	I22 – TARIFA POR EXTRACTO EM FORMATO ELECTRÓNICO <sup>92</sup>	0,340	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	123 – FORMATAÇÃO DE EXTRACTO E ENVIO POR MAIL <sup>93</sup>	0,090	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
I3 – ENVIO DE FICHEIRO	I31 – TARIFA POR ESTABELECIMENTO EM FICHEIRO DE TOTAIS DE FECHO TPA	0,07	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	

<sup>90</sup> A tarifa I11 é atualizável na medida das alterações do tarifário dos operadores de telecomunicações

<sup>91</sup> Estas tarifas aplicam-se igualmente aos pedidos de reenvio de extratos

<sup>92</sup> As Entidades de Apoio de TPA são faturadas sob a tarifa I22 pelos extratos enviados pela SIBS à EAT ou aos respetivos comerciantes, contendo informação relativa a fechos contabilísticos, entidades representantes, etc.

<sup>93</sup> A tarifa 123 será aplicada, em adição à 122, pelo esforço de formatação e envio por mail de extratos às EAT ou aos respetivos comerciantes



# J - TRANSMISSÃO DE FICHEIROS

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
J1 – MANUSEAMENTO DE SUPORTE MAGNÉTICO <sup>94</sup>	J11 – TARIFA ÚNICA POR FICHEIRO <sup>95</sup>	25	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
J2 – FICHEIROS TELETRANSMITIDOS <sup>96</sup>	J21 – 1ª TRANSMISSÃO	0	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J2 - FIGHEIROS TELETRANSWITTDOS	J22 – POR REPETIÇÃO	15 + 0,009*KB	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J3 – FICHEIROS MOVIMENTOS DE CONTA	J31 – TARIFA ÚNICA <sup>97</sup>	15	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
J5 – SERVIÇO DE PRODUÇÃO DE FICHEIROS PERSONALIZADOS	J51 – POR REGISTO PRODUZIDO	0,001	ENTIDADE	SIBS FPS
J7 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS COM DIMENSÃO SUPERIOR A 100 KB VALORES POR KB PARA TOTAL MENSAL TRANSMITIDO	J79 – POR REPETIÇÃO DE FICHEIRO DE DIMENSÃO >100 KB	15 + 0,009*KB	ENTIDADE	SIBS FPS
	J81 – POR KB, ≤150.000KB	0,0030	ENTIDADE	SIBS FPS
J8 – SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS	J82 – POR KB, >150.000KB	0,0020	ENTIDADE	SIBS FPS
36 - SERVIÇO DE TRANSMISSÃO DE FICHEIROS	J88 – MENSALIDADE ≤150.000KB	25	ENTIDADE	SIBS FPS
	J89 – MENSALIDADE >150.000KB	125	ENTIDADE	SIBS FPS

 $<sup>^{\</sup>rm 94}$  Por "Suporte Magnético" entende-se Banda Magnética, Disquete ou Cartridge

<sup>95</sup> Tarifa a aplicar quando o aderente às redes SIBS opta por proceder ao envio de ficheiros para a SIBS através de banda magnética, em detrimento da teletransmissão. Esta tarifa não será aplicada caso o aderente às redes SIBS tenha que recorrer à banda como processo de backup

<sup>96</sup> As tarifas J21 e J22 aplicam-se a ficheiros que não se enquadrem no âmbito do "Serviço de Transmissão de Ficheiros" - relativos, por exemplo, ao sistema MULTIBANCO ou a processos de Telecompensação

<sup>97</sup> Para aderentes às redes SIBS cujo CPU não esteja ligado em real time com a SIBS, torna-se necessário proceder à transmissão de ficheiros agregados com os movimentos de conta dos respetivos clientes



# K – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR FAT		JRAÇÃO	
	KUBRICA	(EUROS)	A	POR	
	K6B – LEITOR PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	10	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
K6 – PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	K6C – CARTÃO SAF PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS <sup>98</sup>	5	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	K6D – 1.º CARTÃO SAF E LEITOR PARA AUTENTICAÇÃO NO PORTAL DE SERVIÇOS SIBS	0	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	

 $<sup>^{\</sup>rm 98}\,{\rm K6C}$  e K6D inclui as componentes associadas – personalização, envelopagem e a carta PIN



# L – SERVIÇOS DE AUTENTICAÇÃO FORTE

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUFU	KUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	L11 – ADESÃO	2.500	EMISSOR	SIBS FPS
L1 – ACESSO REMOTO AOS SERVIÇOS DO ADERENTE ÀS REDES SIBS	L12 – ACESSO MENSAL AO SERVIÇO	500	EMISSOR	SIBS FPS
	L13 – MENSALIDADE POR CARTÃO ACTIVO NO SAF	0,050	EMISSOR	SIBS FPS



# M – TRANSACÇÕES RECEBIDAS POR FICHEIRO

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPU	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	M21 – DE 1 A 25.000 OPERAÇÕES	0,115	ACQUIRER	SIBS FPS
	M22 – NO EXCEDENTE, DE 25.001 A 50.000	0,105	ACQUIRER	SIBS FPS
M2 – PROCESSAMENTO FICHEIRO DE TRANSACÇÕES <sup>99,100</sup>	M23 – NO EXCEDENTE, DE 50.001 A 75.000	0,090	ACQUIRER	SIBS FPS
	M24 – NO EXCEDENTE, DE 75.001 A 100.000	0,080	ACQUIRER	SIBS FPS
	M25 – NO EXCEDENTE, DE 100.001 A 125.000	0,070	ACQUIRER	SIBS FPS
	M26 – NO EXCEDENTE DE 125.000	0,060	ACQUIRER	SIBS FPS

<sup>99</sup> Esta rubrica aplica-se às transações recebidas via ficheiro de transações (faturas manuais e MO/TO sem TPA Virtual)

 $<sup>^{\</sup>rm 100}$  Rubrica incremental às tarifas de processamento de compras GC e GD



# N - COMPENSAÇÃO

		VALOR	FATUR	AÇÃO
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	N31 – MENSALIDADE – SERVIÇO CONVERSÃO SEPA CT	150	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES	0,0012	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999 OPERAÇÕES	0,0010	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31C – NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999 OPERAÇÕES	0,0008	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N31D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0006	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
No. CONVERGED SERVICE	N31E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0005	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
N3 – CONVERSOR SEPA XML	N32 – MENSALIDADE – SERVIÇO DE CONVERSÃO SEPA DD	150	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32A – ATÉ 99.999 OPERAÇÕES	0,0012	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32B – NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999 OPERAÇÕES	0,0010	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32C – NO EXCEDENTE, ATÉ 1.999.999 OPERAÇÕES	0,0008	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32D – NO EXCEDENTE, ATÉ 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0006	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N32E – NO EXCEDENTE DE 9.999.999 OPERAÇÕES	0,0005	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N61 – MENSALIDADE, ATÉ 100 MIL TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	300	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N62 – MENSALIDADE, DE 100 MIL A 1 MILHÃO DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	350	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
N6 – IBAN ONLY ROUTING	N63 – MENSALIDADE, DE 1 MILHÃO A 4 MILHÕES DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	400	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N64 – MENSALIDADE, DE 4 MILHÕES A 10 MILHÕES DE TRANSACÇÕES (INCLUSIVE)	450	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	N65 – MENSALIDADE, SUPERIOR A 10 MILHÕES DE TRANSACÇÕES	600	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS
	NB1 – ANUIDADE SUBSCRIÇÃO LISTAS (ATÉ 100.000 TRANSAÇÕES)	3.350	PARTICIPANTE	SIBS FPS
NB – LISTAS AML <sup>101</sup>	NB2 – ANUIDADE SUBSCRIÇÃO LISTAS (NO EXCEDENTE, ATÉ 999.999 TRANSAÇÕES)	<b>5</b> .950	PARTICIPANTE	SIBS FPS

<sup>&</sup>lt;sup>101</sup> A anuidade a atribuir no ano n é calculada com base no número de transações acumulado do ano n-1, sendo que no primeiro ano de serviço todos os clientes pagam a anuidade correspondente ao primeiro escalão. Para efeitos da aplicação dos escalões, consideram-se as transações cobradas nos Instant Payments ao Banco



SUBGRUPO	DUDDIGA	VALOR	FATURAÇÃO	
	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR
	NB3 – ANUIDADE SUBSCRIÇÃO LISTAS (NO EXCEDENTE, ATÉ 4.999.999 TRANSAÇÕES)	<mark>7.950</mark>	PARTICIPANTE	SIBS FPS
	NB4 – ANUIDADE SUBSCRIÇÃO LISTAS (NO EXCEDENTE DE 4.999.999 TRANSAÇÕES)	<mark>9.950</mark>	PARTICIPANTE	SIBS FPS



#### P - SWIFT SERVICES

	VALOR		LOR FATURAÇÃO		
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
P1 – GESTÃO DO SERVIÇO	P11 – TARIFA MENSAL POR BIC	250	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P12 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO STANDARD UZA (UTILIZAÇÃO USER TO APPLICATION)	2.750	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P13 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO STANDARD UZA E A2A (USER TO APPLICATION E APPLICATION TO APPLICATION)	3.500	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P15 – MENSALIDADE DE GESTÃO DO SERVIÇO BASIC (< 5.000 MSGS/ ANO & U2A) <sup>102</sup>	1.900	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P31 – DE 1 A 20.000 MENSAGENS	0,02368	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
P3 – MENSAGENS FIN <sup>103</sup>	P32 – DE 20.001 A 150.000 MENSAGENS	0,01776	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
F3 - WENSAGENS FIN	P33 – DE 150.000 MENSAGENS A 280.000 MENSAGENS	0,01154	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P34 – NO EXCEDENTE DE 280.000 MENSAGENS	0,00722	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P41 – ADESÃO	5.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
P4 – SWIFT CORPORATE LIGHT	P42 – TARIFA MENSAL DE GESTÃO DO SERVIÇO	1.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P43 – TARIFA MENSAL POR BIC <sup>104</sup>	350	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P51 – DE 1 A 100.000 BYTES	0,212	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
P5 – FILEACT (POR CADA 10.000 BYTES)	P52 – DE 100.001 A 1.000.000 BYTES	0,026	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P53 – NO EXCEDENTE DE 1.000.000 BYTES	0,013	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P71 – ADESÃO AO SWIFT PORTAL	2.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
P7 – PORTAL SWIFT (CONSULTA E REPORTE DE MENSAGENS)	P72 – MENSALIDADE POR BIC (APLICÁVEL ATÉ 3 BICS)	250	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
	P73 – MENSALIDADE POR BANCO (APLICÁVEL A BANCOS COM 4 OU MAIS BICS)	850	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS	
P8 – SWIFT GLOBAL PAYMENTS INNOVATION	P81 – ADESÃO TIER 1 (≥ 200K MENSAGENS MT/ANO)	25.000	ENTIDADE	SIBS FPS	
TO STATE OCCUPANT AT MICH TO INNOVATION	P82 – ADESÃO TIER 2 (< 200K MENSAGENS MT/ANO)	15.000	ENTIDADE	SIBS FPS	

 $<sup>^{\</sup>rm 102}$  Opção do serviço limitado a entidades com 1 BIC, U2A e 5.000 mensagens/ano

<sup>103</sup> Tarifas P3 aplicada por mensagem Fin

<sup>104</sup> A tarifa P43 está sujeita a um limite máximo de 10.000 extratos/mês



SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR (EUROS)	FATURAÇÃO	
	KUBRICA		A	POR
	P83 – MENSALIDADE TIER 1 (≥200K MENSAGENS MT/ANO)	2.500	ENTIDADE	SIBS FPS
	P84 – MENSALIDADE TIER 2 (<200K MENSAGENS MT/ANO)	1.500	ENTIDADE	SIBS FPS



#### V - SERVIÇOS DE BACKOFFICE

		VALOR	FATURAÇÃO	
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
V2 – AUTORIZAÇÕES POR VOZ	V21 – POR PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO POR VOZ EFECTUADO PELO ACQUIRER <sup>105</sup>	0,50	ACQUIRER	SIBS FPS
	V41 – PRÉMIO DE ADESÃO AO SERVIÇO	5.000	ACQUIRER	SIBS FPS
V4 – RECEÇÃO E LEITURA DE FACTURAS MANUAIS	V42 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL	500	ACQUIRER	SIBS FPS
	V43 – POR FACTURA MANUAL RECEBIDA	0,26	ACQUIRER	SIBS FPS
	V51 – PEDIDO RECEBIDO VIA SERVIÇO ATENDIMENTO E REGULARIZAÇÕES <sup>106</sup>	15,00	ENTIDADE	SIBS FPS
V5 – PEDIDO DE LISTAGEM	V52 – PEDIDO RECEBIDO VIA PSS <sup>107</sup>	7,50	ENTIDADE	SIBS FPS
	V53 – POR DIA DE PROCESSAMENTO <sup>108</sup>	0,06/DIA	ENTIDADE	SIBS FPS
	V61 – MENSALIDADE	150	EMISSOR	SIBS FPS
	V62 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	6,90	EMISSOR	SIBS FPS
	V63 – POR RECLAMAÇÃO MB	4,60	EMISSOR	SIBS FPS
V6 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE	V64 – POR RECLAMAÇÃO SPI – SEM ACÇÃO SPI	8,00	EMISSOR	SIBS FPS
REGULARIZAÇÕES – EMISSOR	V65 – POR RECLAMAÇÃO SPI – PEDIDO DE CÓPIA REALIZADO	9,20	EMISSOR	SIBS FPS
	V66 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE CHARGEBACK	10,30	EMISSOR	SIBS FPS
	V67 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE REAPRESENTAÇÃO	10,30	EMISSOR	SIBS FPS
	V68 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE, GOOD FAITH)	9,20	EMISSOR	SIBS FPS
V7 – OUTSOURCING DO SERVIÇO DE	V71 – MENSALIDADE	150	ACQUIRER	SIBS FPS
REGULARIZAÇÕES – ACQUIREŔ	V72 – POR PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	6,90	ACQUIRER	SIBS FPS

105 Aplica à receção e resolução de autorizações por voz e pedidos de anulação de autorização por voz e à resolução de pedidos de autorização que gerem forward referral e capturas de cartão

Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Serviço de Atendimento, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

<sup>107</sup> Rubrica que visa remunerar a SIBS pelos encargos administrativos gerados pela solicitação de listagem de movimentos de cartão recebida através do Terminal de Serviços, sendo consubstanciadas pela SIBS através do envio de um ficheiro (ou papel) contendo o detalhe dos movimentos efetuados pelo cartão no período solicitado pelo Banco

<sup>108</sup> Rubrica que visa remunerar a SIBS pelo processamento de cada dia de movimentos do cartão solicitado, adicionalmente às rubricas V51 e V52



SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR	FATURAÇÃO	
	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
	V73 – POR RECLAMAÇÃO SPI – REGULARIZAÇÕES INICIATIVA ACQUIRER/COMERCIANTE	8,00	ACQUIRER	SIBS FPS
	V75 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE PEDIDO DE CÓPIA	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS
	V76 – POR RECLAMAÇÃO SPI – RECEPÇÃO DE CHARGEBACK	9,20	ACQUIRER	SIBS FPS
	V77 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ENVIO DE REAPRESENTAÇÃO	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS
	V78 – POR RECLAMAÇÃO SPI – ACÇÕES ADMINISTRATIVAS (ARBITRATION, COMPLIANCE, GOOD FAITH)	10,30	ACQUIRER	SIBS FPS



# X - SERVIÇOS DE MONITORIZAÇÃO DE FRAUDE

QUIDADUDA	DUDDIOA	VALOR	/ALOR FATURAÇÃO	
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	A	POR
X1 – ACESSO AO SERVIÇO	X11 – ACESSO AO SERVIÇO	9.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	X12 – FACTURAÇÃO MÍNIMA MENSAL <sup>109</sup>	1.000	INST. PAGAMENTO / ENTIDADE	SIBS FPS
	X21 – DE 1 A 50.000 CARTÕES	0,00241	EMISSOR	SIBS FPS
	X22 – DE 50.001 A 150.000 CARTÕES	0,00189	EMISSOR	SIBS FPS
X2 – MONITORIZAÇÃO DE CARTÕES <sup>110</sup>	X23 – DE 150.001 A 375.000 CARTÕES	0,00159	EMISSOR	SIBS FPS
AZ - MONTONIZAÇÃO DE SANTOES	X24 – DE 375.001 A 750.000 CARTÕES	0,00136	EMISSOR	SIBS FPS
	X25 – DE 750.001 A 1.500.000 CARTÕES	0,00106	EMISSOR	SIBS FPS
	X26 – NO EXCEDENTE DE 1.500.001 CARTÕES	0,00083	EMISSOR	SIBS FPS
	X31 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES	0,00081	EMISSOR	SIBS FPS
	X32 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES	0,00071	EMISSOR	SIBS FPS
X3 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES EMISSOR <sup>111</sup>	X33 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	0,00062	EMISSOR	SIBS FPS
	X34 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00057	EMISSOR	SIBS FPS
	X35 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00055	EMISSOR	SIBS FPS
	X41 – DE 1 A 250 TERMINAIS	0,15889	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
X4 – MONITORIZAÇÃO DE CA E TPA <sup>112</sup>	X42 – DE 251 A 600 TERMINAIS	0,11000	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	X43 – DE 601 A 1.500 TERMINAIS	0,07333	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	X44 – DE 1.501 A 2.500 TERMINAIS	0,04889	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS
	X45 – DE 2.501 A 4.000 TERMINAIS	0,03667	ENTIDADE DE APOIO AO	SIBS FPS

<sup>109</sup> A rubrica X12 aplica caso o somatório de todas as tarifas faturadas (X2, X3, X4 e X5) seja inferior a 1.000€/mês

<sup>110</sup> A rubrica X2 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de cartões válidos existentes na base de dados da SIBS no final do mês a que se reporta a faturação

<sup>111</sup> A rubrica X3 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por Emissor, monitorizadas pela Paywatch; no caso de compras com cartões not-on-us, rubrica é faturada ao acquirer

<sup>112</sup> A rubrica X4 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de terminais válidos por Entidade de Apoio ao Terminal MULTIBANCO e por acquirer de outras marcas, no final do mês a que se reporta a faturação



0.150.51150		VALOR	FATURAÇÃO		
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	А	POR	
			TERMINAL / ACQUIRER		
	X46 – NO EXCEDENTE DE 4.000 TERMINAIS	0,03058	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL / ACQUIRER	SIBS FPS	
	X51 – DE 1 A 500.000 TRANSACÇÕES	0,00041	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
	X52 – DE 500.001 A 1.100.000 TRANSACÇÕES	0,00036	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
X5 – MONITORIZAÇÃO DE TRANSACÇÕES	X53 – DE 1.100.001 A 2.500.000 TRANSACÇÕES	0,00031	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
ACQUIRER/IAE <sup>113</sup>	X54 – DE 2.500.001 A 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00029	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
	X55 – NO EXCEDENTE DE 5.500.000 TRANSACÇÕES	0,00028	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
	X56 – POR TRANSACÇÃO COM CARTÃO NOT-ON- US NA REDE MULTIBANCO <sup>114</sup>	0,00024	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ACQUIRER	SIBS FPS	
	X611 – ADESÃO (<500.000 CARTÕES)	15.000	EMISSOR	SIBS FPS	
	X612 – ADESÃO (≥500.000 CARTÕES)	35.000	EMISSOR	SIBS FPS	
	X621 – MENSALIDADE (DE 1 A 100.000 CARTÕES)	1 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
	X622 – MENSALIDADE (DE 100.001 A 400.000 CARTÕES)	3 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
X6 – BLOCKING SERVICES <sup>115,116</sup>	X623 – MENSALIDADE (DE 400.001 A 1.200.000 CARTÕES)	6 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
	X624 – MENSALIDADE (DE 1.200.001 A 2.500.000 CARTÕES)	8 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
	X625 – MENSALIDADE (DE 2.500.000 A 4.000.000 CARTÕES)	9 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
	X626 – MENSALIDADE (NO EXCEDENTE DE 4.000.000 CARTÕES)	10 500,00	EMISSOR	SIBS FPS	
	X63 – POR TRANSACÇÃO BLOQUEADA <sup>117</sup>	0,2	EMISSOR	SIBS FPS	

<sup>113</sup> A rubrica X5 é calculada com base na aplicação de escalões ao número de transações realizadas por acquirer/IAE, monitorizadas pela Paywatch

<sup>&</sup>lt;sup>114</sup> A rubrica X56 aplica ao *acquirer* por transações com cartões *not on-us* na rede MULTIBANCO

<sup>115</sup> Rubrica X611 e X612 inclui adesão às 3 modalidades (Geo, CNP e MCC Blocking) e *reports* de análise

<sup>116</sup> As rubricas de mensalidade incluem 100 operações de utilização do serviço por cartão/ano. Após este limite aplicam as rubricas GB3 e GD3

<sup>117</sup> Aplica a transações bloqueadas pelas regras definidas no blocking services. Período de carência para operações de cartões de um BIN por 6 meses após a sua ativação, com início na data da 1ª ativação



# Z – OUTROS SERVIÇOS

		VALOR	FATUF	FATURAÇÃO	
SUBGRUPO	RUBRICA	(EUROS)	Α	POR	
Z6 – ACESSO AO PROCESSAMENTO SPI	Z61 – ANUIDADE AMEX <sup>118</sup>	1.000	EMISSOR	SIBS FPS	
	Z62 – MENSALIDADE UNION PAY TPA <sup>119</sup>	1.000	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z74 – COMPRAS – MENSALIDADE DCC EM TPA <sup>120</sup>	1.100	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z75 – COMPRAS – PROCESSAMENTO OPERAÇÃO DCC EM TPA	0,00904	ACQUIRER	SIBS FPS	
Z7 – DCC NA REDE MULTIBANCO	Z76 – COMPRAS – COMISSÃO DCC EM TPA	7,5%DCC TR	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z77 – CLEARING OPERAÇÃO DCC (CA E TPA)	0,0024	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z81 – ENVIO DE SMS NACIONAL	0,025	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS	
Z8 – ENVIO DE MENSAGENS	Z82 – ENVIO DE SMS INTERNACIONAL	0,10	INST. PAGAMENTO	SIBS FPS	
	Z84 - MENSALIDADE DE ENVIO DE PIN POR SMS	750	EMISSOR	SIBS FPS	
	Z85 - TARIFA POR ENVIO DE PIN POR SMS	0,19	EMISSOR	SIBS FPS	
	Z91 – MENSALIDADE – BANCO GRANDE <sup>122</sup>	500	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z92 – MENSALIDADE – BANCO MÉDIO <sup>123</sup>	200	ACQUIRER	SIBS FPS	
Z9 – SEPA 4 CORP <sup>121</sup>	Z93 – MENSALIDADE – BANCO PEQUENO <sup>124</sup>	100	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z94 – POR OPERAÇÃO ≤ 30 MILHÕES DE OPERAÇÕES POR ANO	0,0003	ACQUIRER	SIBS FPS	
	Z95 – POR OPERAÇÃO > 30 MILHÕES DE OPERAÇÕES POR ANO	0,0002	ACQUIRER	SIBS FPS	
ZE – PAGAMENTO DE SERVICOS (CORPORATE	ZE1 – SETUP FEE	8.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
	ZE2 – ANUIDADE - GERAÇÃO DE REFERÊNCIAS REAL-TIME	8.000	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
BANKING)	ZE3 – TARIFA MENSAL POR ENTIDADE ATIVA/ INIBIDA DO PAG. SERVIÇOS <sup>125</sup>	100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	
	ZE5 – GERAÇÃO / CANCELAMENTO DE REFERÊNCIÁ REAL-TIME	0,0625	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS	

<sup>&</sup>lt;sup>118</sup> Valor aplicável aos emissores com mais de 5.000 cartões ativos

<sup>&</sup>lt;sup>119</sup> Aplicável a partir do mês de adesão ao serviço

<sup>&</sup>lt;sup>120</sup> Valor por *acquirer*, por SPI

Aplica-se o valor transacional apenas no excedente das transações/ano incluídas na mensalidade por Banco (20 milhões de operações para Bancos Grandes, 8 milhões de operações para Bancos Médios e 4 milhões de operações para Bancos Pequenos)

<sup>122 &</sup>gt; 20M transações/ano

<sup>123 1</sup>M <transações/ano < 20M

<sup>124 &</sup>lt;1M transações/ano

 $<sup>^{125}</sup>$  Entidades com menos de 100 referências pagas/mês estão isentas desta rubrica



SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR (EUROS)	FATURAÇÃO	
	KUBRICA		A	POR
	ZE6 – CONSULTA AO ESTADO DE PAGAMENTO	0,0100	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS
	ZE7 – NOTIFICAÇÃO DE PAGAMENTO	0,0250	INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE	SIBS FPS



#### DEFINIÇÕES E CONCEITOS CHAVE DE SERVIÇOS EM CA MULTIBANCO

Alteração de Comunicações ou Mudança de Tecnologia: Este serviço consiste na intervenção do Fornecedor de Comunicações ou do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível com o objetivo de alterar o tipo de comunicações do Equipamento em questão, deixando este de comunicar por uma rede móvel (3G/4G) e passando a estar ligado a um circuito IP fixo (normalmente ADSL ou FTTH – Fibra). Ao Cliente (Banco) apenas serão faturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efetivação do serviço na primeira deslocação, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

Arrombamento de Cofre: Ação desencadeada pela SIBS FPS, após informação/solicitação da EAT, junto do Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível para arrombamento de cofres em caso de avaria ou má utilização do operador. Consideram-se englobadas em contrato as intervenções motivadas por avaria (hardware, segredo, etc.). As intervenções originadas por agentes ou ações externas ao Equipamento (esquecimento do código de abertura, alteração de segredo com porta do cofre fechada, etc.) serão consideradas extracontrato e faturadas ao Cliente (Banco).

**Desinicialização:** Intervenção efetuada pelo Fornecedor de Manutenção de Segundo Nível, em momento anterior à desinstalação do CA MULTIBANCO, na qual são eliminados os dados sensíveis do equipamento (chaves do módulo de segurança e dados no disco rígido) e se efetua a desativação do sistema de tintagem (se aplicável). Apenas serão faturadas as deslocações adicionais, motivadas por impossibilidade de efetivação do serviço na primeira intervenção, por causas não imputáveis à SIBS FPS.

**Fixação de CA MULTIBANCO ao solo:** Fixação do ATM ao solo, quando esta não foi efetuada no momento da Instalação/Reinstalação. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas, equipamentos e material que permita a fixação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 1h30. Estas ações decorrem no período normal laboral, i.e. entre as 8h e as 18h dos dias úteis. Uma fixação não obriga a uma reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no início da operação e ligado após fixado.

**Formação:** Ação a efetuar no momento da inicialização do equipamento, ou em qualquer outro momento quando solicitado, com o objetivo de habilitar os Representantes do Banco de Apoio no manuseamento de todos os componentes do equipamento, respetivo diagnóstico e/ou Manutenção de Primeiro Nível e Ações Gerais de Supervisão. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que serão faturadas ao Cliente (Banco), conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Inicialização/Reinicialização: Colocação do ATM em funcionamento na rede CA MULTIBANCO.

A inicialização (ou reinicialização) é efetuada por um técnico de Manutenção de Segundo Nível e consiste na instalação de todo o *software* necessário ao funcionamento do ATM, respetiva parametrização com os dados necessários à sua ligação à rede CA MULTIBANCO e no acompanhamento da primeira operação de carregamento de numerário. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00.

Instalação/Reinstalação: Instalação do ATM no local pretendido pelo Cliente (Banco), segundo as normas definidas pela SIBS FPS. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objeto de orçamento, avaliado caso a caso. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h30. Estas ações ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as



08h e as 18h dos dias úteis. À instalação (ou reinstalação) de um ATM, segue-se a respetiva inicialização do equipamento.

**Mudança Externa:** Retiro de um ATM do local "A" e sua reinstalação (após a confirmação da existência de circuito de comunicações) no local "B", quando dentro do mesmo Concelho.

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas ações ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

À mudança de local de um ATM, segue-se a respetiva inicialização do equipamento.

Mudança Interna: Mudança física do ATM dentro do mesmo local (p. ex. agência).

Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 3h00. Estas ações ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis. É responsabilidade do Cliente (Banco) garantir a ligação do CA MULTIBANCO no novo local.

Uma Mudança Interna não obriga à reinicialização do ATM, uma vez que este é apenas desligado no ponto "A" e ligado no ponto "B".

Retiro: Desinstalação de um ATM do local "x" e sua movimentação para armazém.

O retiro só pode ser realizado após intervenção de uma equipa de Assistência Técnica que efetuará a desinicialização do terminal. À intervenção da equipa de Assistência Técnica, segue-se a intervenção de uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 2h00. Estas ações ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

Revisão (ou Recondicionamento): Intervenção realizada no local de armazenagem (do fornecedor do Serviço ou de Logística) por técnicos do fornecedor de Manutenção/Revisão, com o objetivo de preparar o equipamento para a sua reinstalação no parque, garantindo uma imagem cuidada e a inexistência de qualquer deficiência no seu funcionamento, de modo a prevenir a ocorrência de avarias. Deverá também garantir a atualização das versões de firmware de todos os periféricos do equipamento e do software de base. Estas intervenções poderão incluir substituição de peças, afinações ou substituições standard de conjuntos de peças. Embora o serviço em causa se encontre no âmbito do contrato, poderão existir intervenções específicas que, quando expressamente solicitadas pelo Cliente (Banco), lhe serão faturadas conforme os preços apresentados na tabela de serviços.

Serviço de CA MULTIBANCO Temporários: Este serviço visa endereçar as particularidades associadas à disponibilização de CA MULTIBANCO, de carácter temporário, com duração limitada a 1 mês, tipicamente em eventos apoiados por Clientes (Bancos), nomeadamente no que se referem às maiores exigências de disponibilidade e de período de utilização. Para eventos com duração superior a 1 mês, assumem-se as regras, procedimentos e preços em vigor, como se se tratasse de uma instalação definitiva de CA MULTIBANCO, sendo utilizados CA MULTIBANCO de propriedade do Cliente (Banco). Para eventos com duração até 1 mês, aplica-se o serviço de CA MULTIBANCO Temporários, podendo o Cliente (Banco) optar por assistência técnica *platinum* (recomendado), com tempo de reparação até 4 horas úteis, ou assistência técnica *silver*, com tempo de reparação até 12 horas úteis, sendo o período de assistência técnica a CA MULTIBANCO entre as 0h e as 24h/7 dias. Por último, existe a possibilidade de assistência



técnica presencial, com tempo de reparação imediato, aplicável por evento/dia, independentemente do número de CA MULTIBANCO instalados (obriga a contratação de assistência técnica Platinum).

Serviço de Cash Management: Este serviço assenta na racionalização da operativa de abastecimento de numerário, alinhada com as expectativas e orientações das instituições financeiras. O Cash Management assegura a monitorização, acompanhamento e gestão permanente dos indicadores operacionais intrínsecos à disponibilidade de numerário nos cash points (ATMs ou Cofres de Balcão), ajustando de forma proactiva a operativa corrente de abastecimento de cash, tendo em conta factores internos e/ou externos em constante mutação. Este serviço tem como objetivo atingir o melhor equilíbrio entre as diversas componentes operacionais, nomeadamente na sua vertente económico-financeira, a saber: custos com carregamentos/entregas/toques; custo de imobilização de capital/funding; custo de tratamento de sobras/remanescentes; e custo de oportunidade/não captura de interchange fees em operações de levantamento.

Serviço de Georreferenciação e Estado de Funcionamento de CA MULTIBANCO: Este serviço permite disponibilizar, através de WebServices, às Entidades de Apoio ao Terminal (EAT), informação sobre a localização de CA MULTIBANCO ("Georreferenciação") e respetivo estado de funcionamento. Apresenta-se em duas modalidades, "Serviço Base" (Visão da EAT: informação relativa exclusivamente aos equipamentos do BAT) ou "Serviço Universal" (Visão da Rede CA MULTIBANCO: informação relativa à totalidade dos equipamentos da Rede CA MULTIBANCO ocultando a identificação do EAT quando esta não coincide com o aderente ao serviço).

Serviço de Manutenção a Sistemas de Tintagem de Notas: Intervenção do Fornecedor de Sistemas de Tintagem de Notas, em caso de necessidade de manutenção preventiva, ativação de tinta, avaria ou manifesta incapacidade de manuseamento do sistema pela Entidade de Apoio do Terminal, com o intuito de ultrapassar o problema com uma única intervenção no local. Pressupõe a existência de *stock* de cacifos no Fornecedor.

Serviço de Polícia e Licença Camarária: Serviço de coordenação de trânsito, obrigatório em alguns locais, enquanto se procede à carga e descarga de um ATM. Apesar de este serviço ser solicitado pelo fornecedor de logística às entidades competentes (Autarquia e Polícia) caberá ao Cliente (Banco) informar a SIBS FPS da sua necessidade, com a antecedência adequada. Os prazos para a colocação das autorizações e os respetivos custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do serviço.

Sistema de Tintagem de Notas (STN): Sistema de proteção com a capacidade de inutilizar o numerário existente nos cacifos, através da projeção de uma tinta especial quando elegível, utilizado como elemento dissuasor de furtos de equipamentos, composto por um *Kit* instalado no ATM (*kit* ATM) e um *Kit* instalado em cada uma das cassetes de dispensação (*kit* Cacifo).

**Substituição:** Retiro do ATM do local "A" para ser entregue em armazém e (re)instalação de outro ATM, novo ou usado, no mesmo local. Este serviço é desempenhado por uma Equipa de Logística que utilizará as devidas ferramentas e equipamentos que permitam a movimentação do ATM. Em intervenções que necessitem de meios especiais para a instalação do ATM no local pretendido (e.g. gruas), os custos adicionais serão objeto de orçamento, avaliado caso a caso.

Garantindo o Cliente (Banco) as condições para a execução do serviço, este, em média, demora 4h00. Estas ações ocorrem no período normal laboral, i.e. entre as 08h e as 18h dos dias úteis.

À (re)instalação do ATM, novo ou usado, segue-se a respetiva inicialização do equipamento.



## PREÇOS DE EQUIPAMENTOS

## CA DISPENSAÇÃO (DIS)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
	UL 291	5.500
Free-Standing (DIS-FS)	CEN IV	<mark>7.150</mark>
	CEN IV Rear Service	<del>6.500</del>
	UL 291	<mark>6.900</mark>
Through-The-Wall (DIS-TTW)	CEN IV	<mark>8.200</mark>
	CEN IV Ambiente Interior	<del>7.500</del>

## CA DISPENSAÇÃO LOW SPECIFICATION (LSP)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
<del>Free-Standing (LSP-FS)</del>	<del>UL 291</del>	<mark>6.250</mark>
<del>Through-The-Wall (LSP-TTW)</del>	CEN I	7.850

## CA DISPENSAÇÃO ENTRY LEVEL (ELD)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Free-Standing (ELD-FS)	UL 291	4.500
Through-The-Wall (ELD-TTW) <sup>126</sup>	UL 291	5.900

## CA DISPENSAÇÃO E DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO DE NOTAS E CHEQUES (MDV)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Free Standing (MDV FS)	UL 291	<mark>15.750</mark>
Free-Standing (MDV-FS)	CEN IV	<mark>17.750</mark>
Through The Well (MDV/ TDA)	CEN L	17.000
Through-The-Wall (MDV-TTW)	CEN IV	<mark>19.000</mark>

<sup>&</sup>lt;sup>126</sup> Base opcional disponível (custo apresentado em "OUTROS OPCIONAIS")



## CA DISPENSAÇÃO E DEPÓSITO COM VALIDAÇÃO DE NOTAS (MDN) 127

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Eron Standing (MDN ES)	UL 291	<mark>15.250</mark>
Free-Standing (MDN-FS)	CEN IV	<mark>17.000</mark>
Through The Mell (MDN) TTM)	CEN L	16.500
Through-The-Wall (MDN-TTW)	CEN IV	18.500

# CA RECIRCULAÇÃO DE NOTAS E DEPÓSITO DE CHEQUES (MRV)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Eroc Standing (MDV ES)	UL 291	<mark>21.250</mark>
Free-Standing (MRV-FS)	CEN IV	<mark>22.500</mark>
Through The Well (MDV TDM)	UL 291	22.000
Through-The-Wall (MRV-TTW)	CEN IV	<mark>23.500</mark>

## CA RECIRCULAÇÃO DE NOTAS (MRN) 128

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
Free Standing (MDV FS)	UL 291	15.250
Free-Standing (MRV-FS)	CEN IV	<mark>17.500</mark>
Through The Well (MPV TDM)	CEN L	17.000
Through-The-Wall (MRV-TTW)	CEN IV	<mark>19.000</mark>

## MÁQUINA DE DEPÓSITO DE SACO (BAG)

Tipologia	Cofre	Preço Unitário (€)
<del>Through-The-Wall (BAG-TTW)</del>	<del>s/ cert.</del>	<del>9.900</del>

## MÁQUINA DE EMISSÃO DE CHEQUES (CE) 129

Tipologia	Preço Unitário (€)
Through-The-Wall SEM Depósito de Cheques (CE-TTW)	10.000

Página 40 de 51

<sup>127</sup> Equipamento de Depósito com validação de Notas, sem módulo de depósito de cheques

<sup>&</sup>lt;sup>128</sup> Equipamento de Recirculação de Notas, sem módulo de depósito de cheques

<sup>129</sup> Sujeito ao stock existente



## **QUIOSQUE CASHLESS (CLS)**

<del>Tipologia</del>	<del>Preço Unitário (€)</del>
Free-Standing (CLS-FS) s/ extractes ∧4	4 <del>.700</del>
Free-Standing (CLS-FS) c/ extractes ∧4	<del>5.000</del>
Through-The-Wall (CLS-TTW)	<del>6.950</del>



## PREÇOS DOS SERVIÇOS E OPCIONAIS

## **SERVIÇOS**

Sorvice (em horário normalism)	Preço Unitário (€)		
Serviço (em horário normal <sup>130</sup> )	Continente	Açores	Madeira
Instalação/Reinstalação	290	700	610
Instalação/Reinstalação sem Fixação	260	625	550
Inicialização/Reinicialização	135	135	135
Desinicialização <sup>131</sup>	90	90	90
Mudança Externa	360	630	540
Mudança Interna	240	420	360
Retiro	290	700	610
Substituição	370	890	780
Serviço de Polícia <sup>132</sup>	-	-	-
Fixação de ATM ao solo <sup>133</sup>	200	350	300
Instalação de Segredo Eletrónico	500	500	500
Alteração de Denominação (por cacifo)	90	90	90
Revisão (Recondicionamento)	530	530	530
Formação	75	75	75
Arrombamento de Cofre	820	820	820
Alteração de Comunicações / Mudança de Tecnologia	80	80	80

Os serviços cancelados com menos de 2 dias úteis de antecedência, ou não concluídos por razões imputáveis ao Cliente (Banco), ser-lhe-ão faturados na totalidade. O dia do cancelamento e o dia agendado são excluídos na determinação do referido prazo.

Se, por razões imputáveis ao Cliente (Banco), não for possível realizar um dos serviços do grupo de serviços planeado na intervenção, aplica-se a faturação da totalidade dos serviços.

#### TAXAS DE AGRAVAMENTO

Sempre que os serviços se realizem fora do Horário Normal ou com carácter de Urgência, aplicar-se-á uma Taxa de Agravamento. Nas situações em que se verifica a aplicação de mais do que uma Taxa de Agravamento, estas são cumulativas.

<sup>130</sup> Considera-se horário normal o período compreendido entre as 08h00 e as 18h00 dos dias úteis.

<sup>&</sup>lt;sup>131</sup> Ver definição do Serviço de Desinicialização.

 $<sup>^{\</sup>rm 132}$  Os custos envolvidos variam conforme a autarquia do local do serviço.

<sup>133</sup> Apenas aplicável quando na Instalação/Reinstalação do equipamento essa Acão não foi efetuada e sempre que obrigue a uma deslocação específica.



## SERVIÇO FORA DO HORÁRIO NORMAL

Considera-se horário normal o período compreendido entre as 8h00 e as 18h00 (dias úteis).

Sempre que os serviços se realizem fora do horário normal é aplicada uma taxa de agravamento sobre a tabela de preços de Serviços conforme descrito a seguir.

Ação	Tempo médio de execução	Dias úteis e Sábados	Domingos e Feriados Nacionais
Instalação/Reinstalação	2h30	50%	100%
Instalação/Reinstalação (sem Fixação)	2h	50%	100%
Inicialização/Reinicialização	2h	50%	100%
Mudança Externa	4h	50%	100%
Mudança Interna	3h	50%	100%
Retiro	2h	50%	100%
Substituição	4h	50%	100%
Fixação de ATM ao solo	1h30	50%	100%

## SERVIÇO DE URGÊNCIA

Considera-se Urgente o serviço que é executado num número de dias úteis, face ao agendamento, inferior ao prazo mínimo estabelecido e abaixo apresentado. O dia da aceitação do agendamento e o dia da execução do serviço são excluídos na determinação do referido prazo.

Localização	Prazo mínimo (dias úteis)
Continente	2
Açores	
Corvo e Flores	13
Graciosa, Pico, Santa Maria e São Jorge	10
Faial, São Miguel e Terceira	6
Madeira	
Madeira e Porto Santo	8

Sempre que os serviços forem considerados urgentes é aplicada uma taxa de agravamento conforme descrito a seguir.

Localização	%
Continente	50
Ilhas (Açores e Madeira)	200

## SERVIÇO DE DESINICIALIZAÇÃO

Horário	Preço Ur	Preço Unitário (€)		
	1ª Desinicialização	2ª Desinicialização		
Dias úteis (08h às 18h)	0	90		
Dias úteis (18h às 08h) e Sábados	90	180		
Domingos e Feriados Nacionais	180	270		



#### TAXA DE ARMAZENAMENTO

A taxa de armazenamento é cobrada ao Cliente (Banco) pela guarda dos seus CA MULTIBANCO nos armazéns da SIBS FPS, conforme descrito na tabela seguinte.

	CA MULTIBANCO Novos <sup>134</sup>	
Es	calão	Preço/dia/CA (€)
Trimestre planeado		0,00
	de 1 a 30 dias (1º mês)	0,50
Após trimestre planeado	de 31 a 60 dias (2º mês)	0,75
	superior a 60 dias	1,00

CA MULTIBANCO Usados		
Escalão Preço/dia/CA (€)		
até 30 dias	0,00	
de 31 a 90 dias	0,50	
de 91 a 120 dias	0,75	
superior a 121 dias	1,00	

#### TAXAS DE INCUMPRIMENTO

#### **EXTRA PAN**

As taxas por incumprimento do EXTRA PAN de CA MULTIBANCO são apresentadas abaixo e serão aplicadas aos equipamentos que permaneçam no armazém da SIBS FPS após o 16º dia, contados a partir da data de formalização ao Banco da sua disponibilidade.

CA MULTIBANCO Novos		
Escalão Preço/dia/CA (€)		
até 15 dias	0,00	
de 16 a 90 dias	0,50	
de 91 a 120 dias	0,75	
superior a 120 dias	1,00	

134 O Banco será faturado no final do trimestre planeado pelos CA MULTIBANCO novos solicitados à SIBS FPS (PAN/PAS), independentemente de estes estarem ou não instalados. Por conseguinte, o Banco não perde direitos de instalação destes CA MULTIBANCO novos se não os instalar nos trimestres inicialmente previstos. Para mais informações, consultar o Memo Informativo 2015-084 –CA MULTIBANCO - PAN, PAS e PAT para 2016, enviado a 25 de setembro de 2015.

Página 44 de 51



### SERVIÇO DE CASH MANAGEMENT

Os custos associados à prestação deste serviço, conforme descrição em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

Serviço	Preço (€) <sup>135</sup>	
Prémio de Adesão	20.000	
Escalão <sup>136</sup> :		
de 1 a 200 cash points	18,97	
de 201 a 600 <i>cash point</i> s	16,34	
de 601 a 1.500 <i>cash point</i> s	13,68	
mais de 1.500 cash points	12,18	

## SERVIÇO DE GEORREFERENCIAÇÃO

Os Custos associados à prestação deste serviço, conforme descrito em "Definições e Conceitos Chave", são os seguintes:

Serviço	Preço (€) <sup>137</sup>
Prémio de Adesão	10.000
Modalidades: <sup>138</sup>	
Serviço Base	250
Serviço Universal	500

### **REVISÃO (OU RECONDICIONAMENTO)**

Este serviço está incluído em contrato e, consequentemente, sem custos associados para o Cliente (Banco). Para solicitações específicas, sujeitas a análise e aprovação casuística, este serviço poderá ser faturado conforme apresentado na tabela de preços de Serviços. O nível de serviço para a concretização da Revisão é de 10 dias úteis, a contar entre a data de entrada do equipamento em armazém (após retiro) e a sua disponibilização para reinstalação.

<sup>135</sup> Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS. Os valores identificados aplicam-se a contratos a 6 anos.

<sup>136</sup> Custo por cash point / mês.

<sup>137</sup> Valor BASE. Para informações e esclarecimentos adicionais (procedimentos de adesão, tarifários, características detalhadas do serviço, etc.) deverá ser contactado o seu Gestor de Relação na SIBS.

<sup>138</sup> Custo mensal.



## **CACIFOS**

		Preço Unitário (€)			
Tipologia	Equipamento	Cacifo Dispensação	Cacifo Depósito	Cacifo Recirculação	Instalação kit 3º e 4º cacifos
Dispensação	DB-6200FF / 6200Plus	630	-	-	-
	DB-OPT520 / 522 / 562	<mark>135</mark>	-	-	1.795
	WN-CSC450 / PC2100	<mark>185</mark>	-	-	2.130
	WN-PC1500xe / PC2050xe	<mark>185</mark>	-	-	1.710
	WN-C2040 / C2550	<mark>185</mark>	_	-	-
	DNX-PC280 / PC285	<mark>185</mark>	-	-	<mark>450</mark>
	DNX-CS280	<mark>135</mark>	-	-	-
	GRG-H22N	<mark>250</mark>	-	-	-
	NH-MX2900	<mark>245</mark>	-	-	-
	NH-MX5600ST	<mark>245</mark>	-	-	<mark>485</mark>
	NCR-P87	<mark>165</mark>	-	-	1.470
	NCR-SS27	<mark>165</mark>	-	-	<mark>880</mark>
	TLR-DV213 / DV2213	460	-	-	-
	TLR-DV413 / DV1413	460	-	-	-
	TLR-CS9110 / 9111 / 9210	460	-	-	2.620
	TLR-CS9320	460	-	-	2.620
Depósito	WN-PC2150xe	<mark>185</mark>	<mark>290</mark>	-	1.710
	DNX-C2070 / C2560	<mark>185</mark>	<mark>290</mark>	-	<mark>535</mark>
	NCR-SS34 (MDV)	<mark>165</mark>	440	-	-
Recirculação	DNX-C4040 / C4560	-	-	<mark>255</mark>	-
	NH-MX8600S	-	-	<mark>635</mark>	-
	NCR-SS34 (MRV)	-	<mark>440</mark>	<mark>690</mark>	-
	NCR-SS82 / SS84	-	440	<mark>690</mark>	-



### **LETREIROS DE EXTERIOR**

Componentes	Preço unitário (€) até 10 unidades	Preço unitário (€) até 15 unidades	Preço unitário (€) até 25 unidades	Preço unitário (€) até 50 unidades
Letreiros completos				
Lâmpada				
fluorescente				
MB only <sup>139</sup>	210	205	190	175
MB Misto <sup>140</sup>	245	240	215	190
ATM only <sup>141</sup>	210	205	190	175
ATM Misto <sup>142</sup>	245	240	215	190
Lâmpada LED				
MB only	225	220	205	190
MB Misto	260	255	230	205
ATM only	225	220	205	190
ATM Misto	260	255	230	205
Tampas (conjunto de 2)				
MB only <sup>143</sup>	135	130	125	120
MB Misto <sup>144</sup>	160	145	140	135
ATM only <sup>145</sup>	135	130	125	120
ATM Misto <sup>146</sup>	160	145	140	135

Protótipos Mistos	Preço Unitário (€)
Lâmpada fluorescente <sup>147</sup>	230
Lâmpada LED <sup>148</sup>	245

Montagens e entregas <sup>149</sup>	Preço Unitário (€)
Montagem de letreiro completo	75
Montagem de tampas	65
Entregas <sup>150</sup>	60

<sup>139</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com o logotipo MULTIBANCO na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

<sup>140</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento.

<sup>141</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

<sup>142</sup> Aplicável ao letreiro de lâmpada fluorescente e lâmpada LED – Letreiro de dupla face, com estrutura metálica em perfis de alumínio com reforços interiores, tratada e pintada, com faces compostas por módulos de alumínio com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco na frente e com acrílico colocado pelo interior, com lâmpada fluorescente circular/lâmpada LED. Equipamentos com outras características serão alvo de orçamento

<sup>143</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com o logotipo MULTIBANCO vazado a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>144</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>145</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM vazada a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>146</sup> Tampas para bandeirola luminosa, com módulos de alumínio lacado com a palavra ATM e os logotipos MULTIBANCO e do Banco vazados a laser na frente e com acrílico colocado pelo interior

<sup>&</sup>lt;sup>147</sup> Protótipo de Letreiro fluorescente Misto – Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

<sup>148</sup> Protótipo de Letreiro LED Misto - Unidade que, após aprovação, permitirá o fabrico em quantidade

<sup>149</sup> Nas montagens efetuadas no Continente a entrega está incluída. Nas entregas ou montagens de mais do que um letreiro/ tampa na mesma morada, o valor não se repete.

<sup>&</sup>lt;sup>150</sup> As ilhas estão sujeitas a orçamento.



## **LETREIROS DE TERMINAL**

Componentes	Preço unitário (€)	
Letreiro de terminal	Sob consulta <sup>151</sup>	

## **OUTROS OPCIONAIS**

Produto	Preço Unitário (€)		
Instalação Kit "anti-reflexo" (DV-413, DV-1413 e DV-2213) 152	310		
Instalação de Impressora Extratos A4 (SS34)	1.340		
Instalação de Sistema anti cash trapping (PC-2050 e PC-2150)	385		
Substituição de Frontais (DV-413 e DV-1413)	350		
Substituição de Set de Teclas DV's	250		
Base de instalação ELD-TTW (H22N)	<mark>250</mark>		

<sup>151</sup> O custo dos letreiros de terminal será alvo de orçamento. O preço a determinar é sensível à volumetria e diversidade (ou não) dos modelos em causa.

<sup>&</sup>lt;sup>152</sup> Limitado ao *stock* existente.



### **PENALTIES**

## PERSONALIZAÇÃO DE CA MULTIBANCO

O não cumprimento dos procedimentos definidos pela SIBS FPS no Manual de Personalização de CA MULTIBANCO carece de uma justificação formal da EAT. Caso esta justificação não ocorra, ou caso seja efetuada, mas não seja aceite, a SIBS FPS pode faturar mensalmente à EAT uma *penalty fee* por cada CA MULTIBANCO que esteja em incumprimento – 15 euros/ mês/ CA MULTIBANCO.



## II - TARIFAS INTERBANCÁRIAS

- O presente documento compreende o conjunto de rubricas interbancárias (provenientes de acordos da SIBS com terceiros e de outros modelos de negócio em que existe pagamento entre participantes da Rede MULTIBANCO) aplicadas no âmbito da atividade da SIBS Forward Payment Solutions.
- 2. Os valores encontram-se em unidades e em Euros.
- 3. Todas as rubricas apresentadas representam valores nominais, antes de qualquer imposto, exceto quando explicitamente indicado de outra forma. Em particular, são assinaladas as rubricas a cujo valor nominal é adicionado o IVA na sua compensação.

### T - ACORDOS COM TERCEIROS

SUBGRUPO	RUBRICA	VALOR (EUROS)	FATURAÇÃO	
SUBGRUPU			A	POR
T1 – SERVIÇOS PERSONALIZADOS	T11 – POR OPERAÇÃO DE TÍTULOS DE TRANSPORTE	0,1%*VT <u>&lt;</u> 1€	ENTIDADE	EMISSOR
	T12 – POR OPERAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL BANCÁRIO	<mark>0,05</mark>	ENTIDADE	EMISSOR
	T171 – PAGAMENTOS AO ESTADO - SE PERSONALIZADO - ATÉ 18M DE OPERAÇÕES (INCLUSIVE)	0,40	ENTIDADE	EMISSOR
	T172 – PAGAMENTOS AO ESTADO - SE PERSONALIZADO – MAIS DE 18M DE OPERAÇÕES	0,35	ENTIDADE	EMISSOR
	T18 – PAGAMENTO AO EMISSOR DE TRANSAÇÕES DE BX VALOR VV – ON US	0,1%VT <u>&lt;</u> 1	ENTIDADE	EMISSOR
T6 – TRANSACÇÕES EM TPA MULTIBANCO – INSTITUIÇÕES NÃO FINANCEIRAS	T61 – PROVEITO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO (CONTRAPARTIDA DE T62)	(0,019)	ACQUIRER	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
	O52 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO	0,019	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	ACQUIRER



## O – TRANSAÇÕES INTERBANCÁRIAS

0.000	RUBRICA	VALOR (EUROS)	FATURAÇÃO	
SUBGRUPO			Α	POR
O1 – UTILIZAÇÃO DA REDE MULTIBANCO – EMISSOR	O12 – CUSTO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE SIBS FPS (CONTRAPARTIDA DE 022) <sup>153</sup>	0.12211	ENTIDADE	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
	O13 – PROVEITO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS OU SERVIÇO ESPECIAL (CONTRAPARTIDA DE 023)	0,05 <u>&lt;</u> 0,7%*VT <u>&lt;</u> 0,50	ENTIDADE	EMISSOR
	O17 – CUSTO DA TRANSFERÊNCIA INSTANTÂNEA E TRANSFERÊNCIA P2P (CONTRAPARTIDA DA O27)	0,05	BANCO ORDENANTE	BANCO DESTINATÁRIO
	O19 – CUSTO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE BANCO (CONTRAPARTIDA DE 029) <sup>154</sup>	0.14691	ENTIDADE	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
O2 – UTILIZAÇÃO DA REDE MULTIBANCO – INSTITUIÇÃO DE APOIO À ENTIDADE / ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	O22 - PROVEITO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE SIBS FPS (CONTRAPARTIDA DE 012)	0,12211	ENTIDADE	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
	O23 – PROVEITO DE PAGAMENTO DE SERVIÇOS OU SERVIÇO ESPECIAL (CONTRAPARTIDA DE O13)	0,05 <u>≤</u> 0,7%*VT <u>≤</u> 0,50	ENTIDADE	EMISSOR
	O27 – PROVEITO DA TRANSFERÊNCIA INSTANTÂNEA E TRANSFERÊNCIA P2P	0,05	BANCO ORDENANTE	BANCO DESTINATÁRIO
	O29 – PROVEITO POR OPERAÇÃO EM TERMINAL DE OUTRO BANCO DE PROPRIEDADE BANCO (CONTRAPARTIDA DE 019)	0.14691	ENTIDADE	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
O5 – TRANSACÇÕES EM TPA MULTIBANCO – INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS <sup>155</sup>	O51 – PROVEITO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO (CONTRAPARTIDA DE O52)	(0,019)	ACQUIRER	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL
	O52 – CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DE TPA MULTIBANCO	0,019	ENTIDADE DE APOIO AO TERMINAL	ACQUIRER

 $<sup>^{\</sup>rm 153}$  Exceto nos terminais EMV de propriedade SIBS FPS em que aplique a tarifa BD.

 $<sup>^{154}\,\</sup>mathrm{Aplica}$  também aos terminais de propriedade SIBS FPS em que aplique a tarifa BD

<sup>&</sup>lt;sup>155</sup> Tarifa *default*, passível de alteração pela EAT